Da carga e da consulta dos autos – quando falamos de consulta, falamos principalmente de processo físico

Consulta sem segredo de justiça

Quando falamos em consulta, nos referimos a quando alguém vai até o balcão para ver ali mesmo, o processo. Para fazer isso em um processo que não tramita em segredo de justiça é fácil, pq QUALQUER pessoa pode ver. Inclusive, pode tirar foto, fazer cópia, fazer apontamentos (anotações), só não pode mesmo é o desencarte de peças do processo, que é basicamente vc retirar informações. Escrivães e chefes de secretaria vão ficar sempre de olho, talvez por meio de um designado por eles, no processo e especialmente se estiver nas mãos de outra pessoa no balcão.

Carga sem segredo de justiça para cópia

Agora falando um pouco da carga do processo a coisa muda. Carga é para retirar os autos do cartório ou do ofício de justiça. Caso não esteja o processo em segredo de justiça, poderão os advogados e também os estagiários de direito, devidamente registrados na OAB, independentemente de procuração, retirar os autos para cópia e, no prazo de 1 hora, devolver. Nesse caso, cabe ainda ao serventuário da justiça, verificar se sua inscrição na OAB está em situação regular, antes de entregar o processo para carga.

O advogado pode ainda, indicar preposto ou pessoa credenciada que poderá retirar os autos em seu nome. Nesses casos ainda, não é dispensada a consulta do registro na OAB desse advogado, a identificação do preposto não é dispensada também.

Caso tenha muita gente querendo verificar o processo, fica autorizada a retirada de cópias que servirão apenas para conferir, pluralidade de interesse e casos complexos

Consulta em segredo de justiça

Agora e se tivermos o processo em segredo de justiça, o acesso aos autos fica restritos apenas as partes envolvidas e aos seus respectivos advogados com procuração, procuradores

Aqui temos um ponto importante. As entidades que prestam assistência judiciária podem por meio de um advogado que tenha a procuração, autorizar que acadêmicos de direito acessem dados de processos em segredo de justiça (só consulta, não carga), mesmo que esses acadêmicos não possuam registro na OAB. Seus dados pessoais serão guardados. Mas esse último caso é uma excessão, pq regra geral, os acadêmicos em direito que não possuem registro na OAB não terão acesso aos segredos de justiça

Carga de processos em andamento e findos sem segredo de justiça

A carga dos autos de processos em andamento é restrita a advogados e estagiário que tenham OAB e procuração. Já em processo findo e sem segredo de justiça, advogado sem procuração, podem levar por 10 dias